



FORMAÇÃO

TRABALHADOR DESIGNADO PARA SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

Enquadramento

A legislação em vigor, prevê que os estabelecimentos que empreguem até nove trabalhadores e cuja atividade não seja de risco elevado, as ações de segurança e higiene no trabalho podem ser exercidas diretamente pelo próprio empregador ou por trabalhador designado, desde que tenham preparação adequada e permaneçam habitualmente no estabelecimento.

Considera-se preparação adequada a formação validada, ou seja, certificada, que permita a aquisição de competências básicas em matéria de segurança e higiene no trabalho.

Público-Alvo

Empresários e/ou trabalhadores de microempresas (empresas com até 9 trabalhadores) que desempenham ou irão desempenhar funções de segurança e higiene no trabalho de nível básico e cujo setor de atividade não seja considerado de risco elevado.

Objetivos

1. Promover comportamentos seguros e a correta utilização dos equipamentos de trabalho e proteção;
2. Fomentar o interesse e a cooperação dos trabalhadores na ação preventiva;
3. Atuar em casos de emergência e primeiros socorros gerindo as primeiras intervenções para esse efeito;
4. Promover as ações de prevenção básicas, tais como a ordem, a limpeza, a sinalização e a manutenção geral, e garantir a sua continuação e controlo.

Conteúdo Programático

1. Conceitos Básicos de Segurança e Higiene no Trabalho
2. Riscos Gerais e Sua Prevenção
3. Elementos Básicos de Gestão da Prevenção de Riscos Profissionais
4. Riscos Específicos e a Sua Prevenção no Respetivo Setor de Atividade da Empresa

Métodos Pedagógicos

- Afirmativo – centrados na transmissão de saberes do formador ao formando
- Interrogativo – estimula a progressão do formando questionando-o
- Audiovisuais – recurso a equipamentos audiovisuais
- Ativo – exercícios práticos

Calendarização e Carga Horária

Período para a realização: de 11 a 27 de novembro de 2020

Horário: De 11 a 13, dia 20 e dia 27 das 18h às 21h
Dias 18 e 19 e de 23 a 26 das 18 às 21h30

Nº de horas: 36 Horas – Ilha Terceira

Inscrição

€ 117,00 por participante inscrito através de empresa associada

€ 260,00 para não associados

Mínimo de participantes : 8

Máximo de participantes : 10

Data limite de inscrição: 01 de novembro de 2020

Formadores

Marina Cardeira

Técnica de Segurança e Higiene no Trabalho

Formadora certificada

André Avelar

Licenciado em Cardiopneumologia

Formador certificado

Assiduidade

Será obrigatória a frequência de 95% das horas totais da formação para a obtenção do respectivo aproveitamento.

Observação

Obrigatória leitura do “Regulamento de Funcionamento da Atividade Formativa”, disponível no nosso site (www.ccah.eu/formacao).